



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

APOIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Abrangência PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



R\$ 5,5 bi
Orçamento Anual

R\$ 1,6 bi

Agricultura
Familiar



40
milhões
Estudantes
Beneficiados

PNAE NÚMEROS 2024

40 mil Agricultores
Familiars



80 mil
Conselheiros de
Alimentação Escolar
(CAE)



8 mil
Nutricionistas



150 mil Escolas
3586 indígenas e 2590
quilombolas

5.570

Municípios

27

SEDUCs

26 Estados + DF



77

Instituições Federais

699 Escolas Federais (Campus)



50 milhões

Refeições Diárias

24

Centros
Colaboradores



Diretrizes do PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

- 01** Direito Humano à Alimentação Adequada
- 02** Alimentação Adequada e Saudável
- 03** Universalidade
- 04** Apoio ao Desenvolvimento Sustentável
- 05** Controle Social
- 06** Educação Alimentar e Nutricional





Base Legal do PNAE

- Constituição Federal
- Lei de Diretrizes e Bases LDB nº 9.394/1996
- Lei nº 11.947/2009
- Resolução CD/FNDE nº06 de 2020





IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Pnae vai muito além de uma alimentação balanceada e saudável.

Ambiente protetor com reflexos:

Na melhoria das taxas de matrícula, frequência e desempenho escolar;

No incremento do estado geral de saúde das crianças em idade escolar;

Na promoção de hábitos alimentares mais saudáveis para estudantes e suas famílias;

E na proteção das famílias rurais e ribeirinhas da pobreza e vulnerabilidade, por meio de oportunidades de geração de renda com a venda de alimentos ao programa.





Política pública fundamental para a promoção da **EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Propaga conhecimentos sobre alimentação:



Alimentação



Nutrição



Cultura



História



Segurança
Alimentar



Práticas
Sustentáveis
da Produção
ao consumo



Outros temas
correlatos



Agricultura Familiar no PNAE

**SAN**

Alimentos saudáveis
Variedade
Cultura local

**Desenvolvimento
Sustentável**

Renda
Desenvolvimento local
Cadeias curtas
Práticas produtivas

Compras da Agricultura Familiar no PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Lei nº 11.947/2009

Res. CD/FNDE nº 6/2020

Chamada Pública

- Processo formal simplificado: dispensa de licitação
- Preço NÃO é elemento de concorrência
- Compra de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE
- Inclusão social e produtiva
- Sazonalidade
- Promoção da SAN

Agricultura Familiar - PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Importância da Agricultura Familiar para a alimentação escolar

Compra direta de agricultores familiares e pequenos produtores



Respeito à cultura e às tradições alimentares de cada localidade, inclusive escolas de territórios indígenas ou quilombolas.



Contribui para a promoção da igualdade de gênero, uma vez que a aquisição dos alimentos da agricultura familiar, quando comprados de família rural individual, deverá ser feita no nome da mulher, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido. Lei nº 14.660/2023.



Resgate de conhecimentos milenares de povos originários brasileiros, que cultivam alimentos ao mesmo tempo em que preservam a natureza e toda a sua diversidade genética.



Geração de emprego e renda no campo e em regiões ribeirinhas, fortalecendo a oferta de alimentos frescos e de qualidade aos estudantes.



Evolução das compras da agricultura familiar

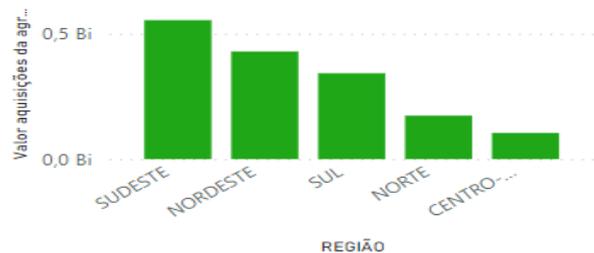
2011-2022



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
 E PARCERIAS DA UNIÃO**
 Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Aquisição da Agricultura Familiar no PNAE - 2011 a 2022

Valor aquisições Agricultura Familiar por REGIÃO em 2022



Valor aquisições da Agricultura Familiar por REGIÃO em 2022



% Agricultura Familiar por REGIÃO em 2022



% Agricultura Familiar por ANO



Obs: 28 EEx apresentaram percentual acima de 1.000% - esses casos foram considerados como 100%



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Avanços recentes





(Re)instituição do Comitê Gestor e do Grupo Consultivo no âmbito da Agricultura Familiar do PNAE

Comitê Gestor tem vários ministérios:

FNDE, MAPA, MPA, MDS, MPI, MIR, Incra e Conab/MDA FUNAI, MS, Fundação Palmares e outros convidados

Grupo Consultivo diverso:

Consea, FBSSAN, FASE, CONSED, UNDIME, CONTAG, COIAB, CONTRAF, MPA, MMC, ANA, CNS, CONAQ, UNICOPAS, APOINME, FONSANPOTMA, MIQCB, MMTR – NE, FNEN, Catrapovos Brasil, FIAN Brasil



Lei nº 14.660 / 2023

Prioriza grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar na aquisição de alimentos no PNAE;

Pelo menos 50% da venda familiar deverá ser feita no nome da mulher.





Nota técnica para ampliação do acesso de povos e comunidades tradicionais ao PNAE

Nota Técnica nº 3744623/2023;

Desburocratização;

Uso do Número de Identificação Social (NIS) no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), quando não for apresentada a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.



Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica Interministerial para a promoção da Alimentação saudável nas Escolas



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

FNDE-MEC

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Ministério da Saúde (MS)

- Lançamento do cadastro de Nutricionistas no Sistema de Gestão do PNAE – SIGPNAE

O FNDE lançou uma ferramenta digital de cadastramento de nutricionistas

- Novo Módulo de Cadastramento de Conselheiros da Alimentação Escolar - SIGPNAE

Específicos para CAES





Publicação da Nota Técnica FNDE-MEC sobre Identificação e Prevenção de Conflito de Interesses no PNAE

Elaborada com o apoio de vários parceiros
Evita ações de publicidade de empresas de
alimentos nas escolas

**FNDE divulga nota técnica com recomendações para prevenir
conflito de interesses no Pnae**

Documento apresenta situações que devem ser evitadas para garantir a integridade e efetividade do programa de alimentação escolar

Publicado em 26/07/2023 18h04

Compartilhe: [f](#) [t](#) [e](#)

- Nota Técnica FNDE-MEC de Promoção do Aleitamento Materno nas creches

- Envio de orientações:

Informa Nutri PNAE

Informe CAE PNAE

Informe Recursos PNAE (gestores)





IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Em 2024,

A Lei do PNAE completa 15 anos





IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

2024 - ANO DE COMEMORAÇÃO DE 30 ANOS DO CAE



CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIÇÃO COMEMORATIVA

Desafios na execução do PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Cumprimento do percentual mínimo de 30% de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para o PNAE;

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores(as) familiares de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais para o PNAE;

Dificuldade dos atores sociais das Entidades envolvidas com a gestão e a execução da alimentação escolar;

Fortalecer alimentação escolar na rede federal de ensino.





**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE



RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO

Apoiar o acesso e a permanência de alunos da educação básica pública, residentes em áreas rurais, às escolas, contribuindo para o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses estudantes.

PÚBLICO

Estudantes das escolas da rede pública da Educação Básica, residentes, prioritariamente, no campo.

QUEM RECEBE OS RECURSOS

Estados, Distrito Federal e Municípios (Entidades Executoras).

Participantes



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

- 01** - O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 02** - As Entidades Executoras – Eex (municípios, estados e o Distrito Federal).
- 03** - Os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB





Repasses

- ➔ Transferência automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, mediante depósito em conta corrente específica.
- ➔ Os valores são calculados com base no número de alunos residentes em áreas rurais e no valor per capita de cada município.
- ➔ Os valores per capita são calculados considerando a realidade de cada município, promovendo equidade, conforme disposto no § 1º art. 7º, é composta pelas seguintes variáveis: área total do município; número de alunos transportados no modo rodoviário; o número de alunos transportados no modo aquaviário; a taxa de abandono e a taxa de distorção idade-série.



Repasses



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Resolução CD/FNDE nº 5 de 9 de abril de 2024 - Altera a Resolução
CD/FNDE nº 18/2024

Art. 8º Os valores apurados na forma do art. 7º serão transferidos diretamente a cada EEx, em duas parcelas, preferencialmente nos meses de março e agosto do exercício corrente, mediante o depósito em conta corrente específica." (NR).



Repasses

Os valores são transferidos diretamente a cada EEx, em duas parcelas, preferencialmente nos meses de março e agosto do exercício.

Parcela Residual - Os recursos orçamentários remanescentes de descontos e inadimplências são redistribuídos.

Os valores reprogramados que excederem 30% do total repassado no exercício é descontado nos repasses do ano seguinte.





Destinação dos recursos

- I – Despesas de manutenção em veículos escolares rodoviários e aquaviários;
- II – Aquisição de combustíveis e lubrificantes;
- III – Contratação de serviços terceirizados para a oferta do transporte escolar;
- IV – aquisição de passe estudantil, quando houver oferta de serviço regular de transporte coletivo de passageiros na EEx.



Prestação de contas



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Resolução CD/FNDE nº 7 de 2 de maio de 2024

“Institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.”

Art. 6º As EEx do PNAE e do PNATE deverão efetuar, até 31 de agosto de 2024, os registros na Solução BB Gestão Ágil relativamente ao exercício de 2023 e do período de janeiro a junho de 2024. GN



Suspensão dos Repasses



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

I – Inadimplência referente a prestação de contas do Programa em qualquer ano, desde que não haja documentação ou situação que suspenda os efeitos da inadimplência, com o devido registro no sistema;

II – Utilização em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PNATE

III – Determinação judicial, com prévia apreciação pela Procuradoria Federal no FNDE.



Reestabelecimento dos Repasses

I – Inadimplência referente a prestação de contas do Programa em qualquer ano, desde que não haja documentação ou situação que suspenda os efeitos da inadimplência, com o devido registro no sistema;

II – Utilização em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PNATE

III – Determinação judicial, com prévia apreciação pela Procuradoria Federal no FNDE.

Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar - SETE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Motivação do SETE:

- Carência na gestão;
- Ferramenta com limitações pelo preenchimento;
- Vários programas para suprir a necessidade;
- Alto custo de licença de software;

Do Controle Social – CACs/FUNDEB



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

→ COMPETÊNCIAS:

I - Do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Acompanhamento e o controle social sobre a aplicação dos recursos do PNATE serão realizados nas respectivas Entidades Executoras.

II - Das Entidades Executoras do PNATE:

Garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos Conselhos, notadamente ao acesso do CACS/Fundeb no Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar, conforme disposto art. 33, § 4º, da Lei nº 14.113, de 2020.



Desafios



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

INTERNO

- Revisar os insumos e indicadores do modelo atual de estruturação e execução do PNATE;
- Melhorar a qualidade dos dados dos programas na base de dados do FNDE;
- Informatizar todo o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos Programas;
- Ampliar a implementação do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar – SETE nos 5.570 Municípios;
- Ampliar o volume de recursos orçamentários na UG/FNDE destinados ao Programa;
- Aumentar o quantitativo de técnicos na execução das políticas de transporte escolar.

EXTERNO

- Grande extensão territorial do Brasil dificulta a implementação dos programas especialmente para estudantes residentes em áreas rurais;
- Longas distâncias entre as residências dos alunos e as escolas;
- Gestores dos entes federados não capacitados para execução dos Programas;
- Carência de regulamentação específica nos municípios;
- Ausência de Estudos e Pesquisas sobre transporte fluvial;
- Uso inadequado dos veículos do transporte escolar e dos recursos do PNATE.

Monitore o PNATE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

gov.br

Ministério da Educação

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com o gov.br

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O que você procura?



Acesso à Informação > Ações e Programas > Programas > PNATE > Monitore o PNATE - Acesse os relatórios dinâmicos

Monitore o PNATE - Acesse os relatórios dinâmicos

Publicado em 25/10/2022 09h33 | Atualizado em 10/05/2024 15h32

Compartilhe: [f](#) [X](#) [@](#)



<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-ainformacao/acoeseprogramas/programas/pnate/paineis-do-pnate>

Monitore o PNATE – repasses 2023



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Relatório PNATE Atualização: 14/05/2024

PNATE - Total repassado			
Região	SEDUC	Municípios	Valor Pago
CENTRO OESTE	2	432	R\$ 40.594.034,90
NORDESTE	4	1715	R\$ 438.165.871,06
NORTE	5	412	R\$ 161.070.900,84
SUDESTE	1	1580	R\$ 131.801.662,53
SUL	1	1163	R\$ 100.418.121,21
Total	13	5302	R\$ 872.050.590,54

- UF
- AC
 - AL
 - AM
 - AP
 - BA
 - CE
 - DF
 - ES
 - GO
 - MA
 - MG
 - MS
 - MT
 - PA
 - PB
 - PE
 - PI
 - PR
 - RJ
 - RN
 - RO
 - RR
 - RS
 - SC
 - SE
 - SP
 - TO

Valor pago

R\$ 872.050.590,...

ANO

- 2024
- 2023
- 2022
- 2021
- 2020

Filtre os dados por Região, UF, Ente Federado, Parcela ou Esfera:

- Região
- CENTRO OESTE
 - NORDESTE
 - NORTE
 - SUDESTE
 - SUL

- Mês
- janeiro
 - fevereiro
 - março
 - abril
 - maio

- Esfera
- Estadual
 - Municipal

PNATE - Parcelas pagas			
Mês	Qty Seduc	Qty Município	Valor Pago
março	6	3704	R\$ 39.475.256,68
abril	8	4846	R\$ 142.434.797,73
maio	11	4879	R\$ 91.818.763,86
junho	10	4899	R\$ 49.656.262,37
julho	11	4913	R\$ 85.481.209,95
agosto	11	4933	R\$ 66.360.910,82
Total	13	5302	R\$ 872.050.590,54

- Município
- Pesquisar
- 110002 - ARIQUEMES
 - 110003 - CABIXI
 - 110004 - CACOAL
 - 110005 - CEREJEIRAS
 - 110006 - COLORADO DO OESTE
 - 110008 - COSTA MARQUES
 - 110009 - ESPIGAO DOESTE

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWJjYz0ZTU0WQzYS00YTQ1LWFkMTUtZjZjNTdhODkwOTI4IiwidCI6ImNmODQ1NGQzLWUwMTItNGE5ZC05NWlzLTcwYmRiNmY0NTIkdjNSJ9>



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Obrigado!

Anderson Wilson Sampaio Santos

Diretor de Ações Educacionais - DIRAE